

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2026

RESOLUÇÃO Nº 06

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), de que trata a Lei nº. 7.502, de 15 de dezembro de 2025 (publicada em 31 de dezembro de 2025).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei nº. 7.502, de 15 de dezembro de 2025, publicada em 31 de dezembro de 2025 (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências), tem as rubricas suplementadas, para adequação ao orçamento.

Parágrafo único O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo - Planilha I, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por Especificação, Natureza da Despesa, e Fonte de Recurso, aprovados pela Lei 7.502, de 15 de dezembro de 2025 (publicada em 31 de dezembro de 2025), e os respectivos desdobramentos por Elemento de Despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de maio de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO

Especificação	Natureza Despesa	ORÇAMENTO 2026
01 - LEGISLATIVA		46.638.544,53
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		46.638.544,53
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO LEGISLATIVO		45.483.544,53
2240 - Manutenção do Poder Legislativo		13.645.063,36
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	990.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	400.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	65.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	480.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	20.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	8.100.063,36
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	480.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	2.380.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	500.000,00
2241 - Encargos Pessoal Ativo		31.838.481,17
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	26.214.681,17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	4.342.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	62.800,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	62.800,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	62.800,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.005.400,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	88.000,00
2242 - Encargos Pessoal Inativo		1.155.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	935.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	192.500,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	27.500,00

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:211C89F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/05/2026. Edição 4333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>